

CONSORCIO INTERM DO VALE DO PARANAPANEMA

VIA CHICO MENDES, 65

51.501.484/0001-93

Exercício: 2025

DECRETO Nº 5 , DE 04 DE MAIO DE 2025 - LEI N.1

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

Resolve:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$50.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				50.000,00
01	02	03	PROBEN RCC	
	22	18.541.0004.2004.0000	PROBEN RCC	50.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		100 004	PROJETO RCC	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

01	02	03	PROBEN RCC	
	20	18.541.0004.2004.0000	PROBEN RCC	-30.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 01 00
		01	TESOURO	
		100 004	PROJETO RCC	
	23	99.999.9999.9999.0000	RESERVA DE CONTINGENCIA	-20.000,00
		9.9.99.99.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	F.R. Grupo: 0 01 00
		01	TESOURO	
		100 004	PROJETO RCC	

-50.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

LUIS GUSTAVO MENDES MORAES
PRESIDENTE